



Exp.: 2163/2022

Da: Presidência

Para: Secretaria do Pleno

Ref.: Ofício nº 55/2022/CM.MNM.PRESI., protocolizado sob o nº **9000811800/2022**, por meio do qual o Senhor Luiz Orione da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova de Minas, informa que, em cumprimento à decisão proferida na Ação Declaratória nº 0435.16.000944-3, a edilidade realizará novo julgamento das contas prestadas pelo Senhor Walter Francisco de Moura, relativas ao exercício de 2007.

Data: 10/8/2022

Senhora Diretora,

Com fundamento no que dispõe o art. 41, XXVI, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o desarquivamento do **Processo nº 750.140** e a juntada documento em referência aos autos.

Após, encaminhem-se os autos em epígrafe ao Ministério Público de Contas, para que seja procedido o acompanhamento do envio a este Tribunal do novo julgamento da Câmara Municipal de Morada Nova de Minas sobre as contas prestadas pelo Senhor Walter Francisco de Moura, relativas ao exercício de 2007, contendo cópia autenticada da resolução votada, promulgada e publicada, bem como das atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, com fundamento no art. 44 da Lei Complementar nº 102/2008.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)